

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO CONTRATO Nº 004-2025

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação do Tanque de Provas Numérico da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (TPN-USP), através da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE, para a realização de simulações de manobras e estudos náuticos, relacionados às operações nos portos de Paranaguá e Antonina, sob administração da Autoridade Portuária Portos do Paraná, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 5.222.992,70 (Cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

PRazo: O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2024

PROTOCOLO: 1000000152

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

Paranaguá, 14 de janeiro de 2025.

VICTOR YUGO KENGO

DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

8405/2025

Serviço Social Autônomo

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE RP 16/2024-PREDUC

PROTOCOLO: 22.723.251-0.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de até 70 (setenta) cartões eletrônicos de benefício refeição, com chip de segurança ou magnético, para atendimento das demandas do Programa Mãos Amigas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, tendo como vencedora a empresa **Real Card Soluções em Pagamentos Ltda** - CNPJ 12.515.796/0001-02 com a Taxa de Administração: -9,55% (menos nove vírgula cinquenta e cinco por cento), aplicável ao valor unitário estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Considerando o Parecer Jurídico nº 04/2025, conclusivo acerca de que as formalidades legais exigidas pelo procedimento estão revestidas de legalidade, tendo obedecido aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, **HOMOLOGO** este processo licitatório.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto nº 657/2023

8598/2025

PARANÁ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Parana Previdência.

CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA

OBJETO: Contratação de empresa para Emissão e Ativação de Cartão A3 AC-OAB para advogados, e_CPF A3, e_CNPJ A3, sem fornecimento de Token

Vigência: 30/01/2025 à 29/01/2026 Valor total:

Curitiba, 30 de janeiro

Felipe José Vidigal dos Santos –

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 54311825

Documento emitido em 30/01/2025 08:58:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11824 | 30/01/2025 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

8221/2025

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

Extrato do Contrato nº 7099/CONT/2024 – (número interno da Cohapar)

- Contrato por Instrumento Particular de Doação e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado

PROCESSO: 22.885.088-8. **PARTES:** A.1 – Doadora – Município de Apucarana, A.2 – Ente Público Apoiador – Município de Apucarana, A.3 – Donatária e Contratante – Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, A.4 – Construtora – Bonora e Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda, A.5 – Interviente Garantidora – Bonora e Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda, A.6 – Aportante – Companhia de Habitação do Paraná e Município de Apucarana.

Descrição do Imóvel: Situado no município de Apucarana/PR, registrado sob a matrícula nº 48.314 do 1º Serviço de registro de imóveis da Comarca de Apucarana/PR, que será utilizada, pelo FAR, para a produção do empreendimento denominado Residencial Luis Toschi, constituído de 35 unidades.

Valor Global da Operação – R\$ 5.337.765,62 – **Valor de Participação do FAR** – R\$ 4.795.000,00 – **Valor do Aporte Complementar:** COHAPAR: R\$ 455.000,00 e Município de Apucarana: R\$ 87.765,62 e – **Valor de Doação do Imóvel:** R\$ 479.500,00 – **Valor do Projeto Trabalho Social:** R\$ 71.925,00 – **Valor para Produção/Legalização do Empreendimento:** R\$ 5.265.840,62 – **Prazo Para Conclusão Das Obras/Legalização:** 18 meses.

RECURSOS COHAPAR: Informação nº 867/2024, de 14/10/2024.

FUNDAMENTO: Portarias MCidades 1482/2023, 724/2023, 725/2023, 727/2023, Lei Federal 14.620/2023, Lei Estadual 20.394/20, Decreto Estadual 7.666/21, Parecer Jurídico 25/2024.

AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 071/2024, de 15/10/2024. **ASSINATURA:** 18/12/2024.

*Nota: Fica sem efeito a publicação ocorrida na Edição do DOE nº 11774, de 07/11/2024, págs. 37/38, prot.129891/2024, visto que o contrato foi reemitido para corrigir a razão social da parte indicada na letra A.4 e A.5: Bonora e Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda.

8614/2025

Extrato do Contrato nº 7104/CONT/2024 – (nº interno da COHAPAR)

- Contrato por Instrumento Particular de Doação e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado

PROCESSO: 23.077.551-6. **PARTES:** A.1 Doadora – Município de Assis Chateaubriand, A.2 – Ente Público Apoiador – Município de Assis Chateaubriand, A.3 – Donatária e Contratante – Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, A.4 – Construtora – H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, A.5 – Interviente Garantidora – H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, A.6 – Aportante – Assis Chateaubriand e COHAPAR.

Descrição do Imóvel: Situado no município de Assis Chateaubriand/PR, registrado sob matrícula nº 4921 no 2º Ofício de Registro de Imóveis código 80804. O loteamento denominado “Núcleo Habitacional II” (...). Constituído de 32 unidades.

Valor Global da Operação – R\$ 6.106.192,40 – **Valor de Participação do FAR** – R\$ 4.160.000,00 – **Valor do Aporte Complementar:** Município de Assis Chateaubriand: R\$ 1.802.737,42 e COHAPAR: R\$ 143.454,98. **Valor de Doação do Imóvel:** R\$ 416.082,16 – **Valor do Projeto Trabalho Social:** R\$ 62.400,00 – **Valor para Produção/Legalização do Empreendimento:** R\$ 6.043.792,40 – **Prazo Para Conclusão Das Obras/Legalização:** 18 meses.

RECURSOS COHAPAR: Informação nº 962/2024 e Declaração de Adequação de 21/11/2024.

FUNDAMENTO: Portarias MCidades 1482/2023, 724/2023, 725/2023, 727/2023, Lei Estadual 20.394/20, Decreto Estadual 7.666/21, Parecer Jurídico 25/2024.

AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 080/2024, de 25/11/2024. **ASSINATURA:** 25/11/2024.

*Nota: Fica sem efeito a publicação ocorrida na Edição do DOE nº 11792, de 09/11/2024, visto que o contrato foi reemitido para corrigir a razão social da parte indicada na letra A.4 e A.5: Bonora e Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda.

8617/2025